



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO *CAMPUS PANAMBI*

**REGULAMENTO DA IV MOSTRA CIENTÍFICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS PANAMBI***

Estabelece as diretrizes gerais referentes à realização da IV Mostra Científica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Panambi.

CAPÍTULO I

DA CARACTERÍSTICA, DOS OBJETIVOS E DA ABRANGÊNCIA

Art. 1º O presente regulamento estabelece diretrizes gerais referentes à realização da IV Mostra Científica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar) - *Campus* Panambi.

Art. 2º O objetivo geral da IV Mostra Científica é oportunizar um espaço para exposição, apresentação e discussão de trabalhos elaborados por estudantes e egressos do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Panambi, que tenham ações desenvolvidas no campo do Ensino, da Pesquisa, da Extensão e da Inovação.

Art. 3º São objetivos específicos da IV Mostra Científica:

- I – incentivar a iniciação científica e a formação de jovens pesquisadores como forma de construir e aplicar conhecimentos na educação profissional e tecnológica;
- II – possibilitar ao estudante a integração com colegas de outras áreas do conhecimento, de modo a ampliar suas relações, promovendo o intercâmbio de conhecimento e experiências;
- III – promover a divulgação dos resultados de projetos e programas desenvolvidos ou em desenvolvimento pela comunidade acadêmica.

CAPÍTULO II

DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º Poderão submeter trabalho à IV Mostra Científica estudantes de ensino médio, técnico, de graduação e pós-graduação matriculados no IFFar - *Campus* Panambi, egressos de cursos do IFFar - *Campus* Panambi.

Art. 5º As inscrições da IV Mostra Científica deverão ser realizadas no sistema eletrônico de inscrições, via formulário, disponível no link <https://forms.gle/MhK2NNze4hopGCui6>, conforme Cronograma disponível no ANEXO I.

§1º No momento da inscrição deverá ser informado o e-mail institucional do autor principal e do orientador do trabalho.



CAPÍTULO III

DOS TRABALHOS E DA SUBMISSÃO

Art. 6º Os trabalhos inscritos deverão envolver, obrigatoriamente, estudantes ou egressos na condição de autor principal, sendo necessário que um docente ou técnico-administrativo atue na condição de orientador.

§1º Cada estudante ou egresso poderá participar como autor principal de apenas um trabalho.

§2º Orientador e coorientadores devem ser indicados como coautores no processo de submissão do trabalho.

Art. 7º A inscrição dos trabalhos é de inteira responsabilidade do estudante/egresso e do seu orientador.

Art. 8º Todos os trabalhos deverão ser inscritos e submetidos via formulário, de acordo com o Art. 5º, não sendo aceitas outras formas de inscrição e submissão.

Art. 9 Não poderão ser submetidos trabalhos que tenham sido apresentados em edições anteriores deste evento.

Art. 10 A submissão dos trabalhos deverá ser na forma de resumo com no mínimo 150 e no máximo 250 palavras.

§1º O conteúdo do resumo deverá contemplar os seguintes tópicos:

- a) introdução;
- b) objetivos;
- c) metodologia;
- d) resultados e discussão;
- e) conclusões

§2º O modelo a ser adotado para a submissão do resumo encontra-se no Anexo III.

Art. 11 É permitida a submissão de um (01) trabalho por inscrição com até sete autores: o apresentador, o orientador e mais cinco integrantes.

§1º Será considerado como apresentador o primeiro autor.

§2º Ao nível do sistema de submissão, os demais participantes são considerados coautores.

Art. 12 Os trabalhos deverão pertencer às grandes áreas do conhecimento, conforme classificação adotada pela CAPES/CNPq, disponível neste [link](#).

Art. 13 Não haverá limite máximo para submissão de trabalhos.

Art. 14 Serão selecionados para apresentação presencial, na forma de pôster, todos os trabalhos que estejam de acordo com os critérios estabelecidos no Art. 10 deste regulamento.

CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, ACEITE DOS TRABALHOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO CAMPUS PANAMBI

Art. 15 Os trabalhos serão avaliados pela Comissão Organizadora da IV Mostra Científica.

§1º Os trabalhos serão avaliados por no mínimo dois e no máximo cinco pareceristas.

§2º A avaliação será realizada com base nos critérios estabelecidos no ANEXO II.

Art. 16 O parecerista não poderá participar da análise dos seus próprios trabalhos como coautor.

Art. 17 O autor principal do trabalho receberá comunicado via e-mail informado no formulário de inscrição confirmando o aceite e se foi classificado para apresentação presencial, na forma de pôster.

Art. 18 Para os trabalhos selecionados para apresentação na forma de pôster, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - cada estudante/egresso poderá participar como autor principal de apenas um trabalho.

II - para confecção do pôster deverão ser observadas as normas presentes no ANEXO IV deste regulamento.

Art. 19 A classificação dos trabalhos será realizada em ordem decrescente conforme Nota Final de avaliação.

Parágrafo único. A Nota Final (NF) será a média aritmética das notas obtidas nos critérios estabelecidos no ANEXO II.

Art. 20 Os trabalhos submetidos receberão o parecer de **Aceito, Aceito com restrição** ou **Rejeitado** pelos pareceristas.

§1º Os trabalhos que estiverem em desacordo com o modelo proposto no ANEXO III receberão parecer **Aceito com restrição**.

§2º Trabalhos avaliados com parecer **Aceito com restrição** deverão ser corrigidos conforme as sugestões dos pareceristas e enviados por e-mail para pesquisa.pb@iffarroupilha.edu.br respeitando os prazos estabelecidos no Cronograma (ANEXO I). Caso os autores não atendam às observações dentro do prazo, os trabalhos serão **Rejeitados**.

Art. 21 Os autores serão notificados via e-mail cadastrado no formulário de inscrição sobre o resultado do aceite do trabalho.

Art. 22 Os trabalhos avaliados com parecer **Aceito** e **Aceito com restrição** que fizerem as devidas correções serão publicados nos Anais da IV Mostra Científica.

Art. 23 Todos os inscritos na IV Mostra Científica que tiverem seus trabalhos aprovados com média final igual ou maior que cinco (5) pontos, receberão certificação.

Art. 24 Os estudantes/egressos que tiverem trabalho selecionado para apresentação presencial no formato pôster na IV Mostra Científica e que estiverem impedidos de apresentar o trabalho, deverão indicar substituto pelo e-mail: pesquisa.pb@iffarroupilha.edu.br, com título TROCA DE APRESENTADOR e dados do trabalho no corpo do e-mail, conforme Cronograma (ANEXO I).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO CAMPUS PANAMBI

CAPÍTULO V

DA DISTINÇÃO DE HONRA AO MÉRITO DOS TRABALHOS

Art. 25 Receberá distinção oficial de honra ao mérito o trabalho de cada curso que receber o melhor escore avaliativo, Nota Final.

§1º Para os trabalhos com autores de mais de um curso, para fins de distinção de honra ao mérito, será considerado o curso do autor principal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste regulamento ou em normas complementares.

Art. 27 A não observância das normas estabelecidas neste regulamento implicará em prejuízos na avaliação dos trabalhos, bem como na desclassificação dos mesmos quando necessário.

Art. 28 Atos de indisciplina por parte dos participantes serão encaminhados à Comissão Organizadora e estarão sujeitos à perda de pontos ou a desclassificação.

Art. 29 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO CAMPUS PANAMBI

ANEXO I - CRONOGRAMA

Atividade	Responsável	Período
Submissão de Trabalhos	Autores e orientadores	05 de julho a 07 de agosto de 2023
Divulgação da lista de trabalhos inscritos com aceite ou aceite com restrição	Comissão organizadora	09 de agosto de 2023
Prazo limite para adequar as alterações sugeridas pelos pareceristas dos trabalhos	Autores e orientadores	11 de agosto de 2023
Divulgação do resultado com os Trabalhos Aceitos e dos Trabalhos Selecionados para Apresentação em Pôster	Comissão organizadora	14 de agosto de 2023
Prazo para troca de apresentador de trabalho selecionado para apresentação presencial no formato pôster	Autores e orientadores	18 de agosto de 2023
Prazo para a exposição dos pôsteres no local indicado pela Comissão Organizadora	Autores e orientadores	21 de agosto de 2023
Evento da IV Mostra Científica	Comissão organizadora	22 de agosto de 2023
Premiação	Comissão organizadora	Até 30 de outubro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO CAMPUS PANAMBI

ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Estrutura do pôster (Avaliar a qualidade da redação, tabelas, organização do texto, citações e estrutura formal do trabalho, incluindo título e citações bibliográficas)	0 a 10
Qualidade da apresentação (Avaliar se a apresentação foi coerente com o conteúdo do trabalho, clara e objetiva)	0 a 10
Objetivo e relevância (Avaliar se o objetivo do trabalho está adequado e se o trabalho apresenta contribuições para o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico)	0 a 10
Metodologia (Avaliar se com a metodologia utilizada, é possível alcançar o(s) objetivo(s) do trabalho)	0 a 10
Resultados e discussão (Avaliar se apresenta consistência, articulação teórica e metodológica e interpretação sem especulações ou afirmações não sustentadas pelos dados)	0 a 10
Conclusão (Avaliar se apresenta fundamento e coerência, relacionados com os objetivos do trabalho e mostra o avanço científico)	0 a 10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO *CAMPUS PANAMBI*

ANEXO III - MODELO DE RESUMO

TÍTULO DO TRABALHO

Autores: Nome completo autor principal, Nome completo coautor 1, ..., Nome completo coautor 5, Nome completo orientador*.

***Autor para correspondência:** e-mail institucional do orientador

Texto do resumo em parágrafo único, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, com no mínimo 150 e no máximo 250 palavras.

Palavras-chave: 3 a 5 palavras-chave separadas por ponto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO *CAMPUS PANAMBI*

ANEXO IV - NORMAS PARA CONFECÇÃO DO PÔSTER

- a) É obrigatório que o pôster seja confeccionado com cordão para pendurar.
- b) Dimensões do pôster - sugerimos atenção:
Largura: 90 cm;
Altura: 120 cm.
- c) Deverá constar no pôster:
- área temática
 - nomes dos autores e coautores
- d) O pôster deverá ter clareza.
- e) Utilizar o mínimo de texto e o máximo de figuras, fotos, tabelas e recursos gráficos possíveis.
- f) Organizar as informações de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente compreendidas.